



RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE : **Agência Tocantinense de Transportes e Obras**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Exercício de 2018.**

RELATÓRIO CGE Nº 07/2019/SUGACI SGD Nº 2019 09049 004686

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar subsídios aos gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, franqueando o acesso às informações obtidas por este Órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, o qual visa identificar possíveis riscos no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, na Execução Orçamentário-financeira, nas despesas com pessoal, nos achados decorrentes das análises das Prestações de Contas, nas principais demandas de ouvidoria dentre outros meios de controle, garantindo conhecimento, segurança na tomada de decisões e transparência aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua atuação na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.



1. DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos da unidade gestora **Agência Tocantinense de Transportes e Obras**, elencados no art. 1º do item I e II da Instrução Normativa CGE nº 01/2017, dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos e orienta a formalização de consultas à Controladoria-Geral do Estado. Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Agência Tocantinense de Transportes e Obras **02** (dois) processos, sendo 01 (um) concernente à adesão em ata de registro de preços e 01 (um) de dispensa de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, onde destacamos:

APONTAMENTOS	QUANTIDADE DE APONTAMENTOS – EXERCÍCIO DE 2018
Atentar para o rito procedimental correto	1
Realizar estudo, planejamento ou projeto próprio para se determinar o quantitativo estimado de cada item solicitado	1
Demonstrar a quantidade de servidores beneficiados em cada residência rodoviária, bem como apresentar planilha detalhada dos quantitativos a serem adquiridos pela sede e residências rodoviárias	1
Justificar pormenorizadamente a grande demanda dos produtos elencados no Termo de Referência	1
Ampliar a pesquisa de mercado	1
Proceder autenticações ou apor carimbo de confere com o original	2
Juntar nova autorização do órgão gerenciador da ata, para Prosseguimento da adesão, pois o prazo estabelecido encontra-se expirado	1
Regularizar a documentação jurídica da empresa	1
Apensar a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	1
Anexar consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	2
Atualizar a certidão de regularidade fiscal	2
Qualificação Econômico-Financeira, Demonstrações Contábeis e Certidão de Falências e Recuperações Judiciais desatualizadas	1
Ausência da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	1
Prazo de vigência contratual que ultrapassa o exercício financeiro sem justificativa se os serviços fazem parte das atividades finalísticas do órgão	1



Não utilização da modalidade pregão eletrônico	1
Ausência de demonstração quanto a inviabilidade da repetição do certame nem a potencialidade de eventual prejuízo à Administração	1
TOTAL DE APONTAMENTOS	19
TOTAL DE PARECERES	2
MÉDIA DE APONTAMENTOS POR PARECER	9,5

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

Na prestação de contas anual do ordenador de despesas do exercício de 2018, foram detectadas diversas ressalvas por esta Controladoria-Geral, conforme processo nº 2019 38960 000031:

Item 2.2.1.1 alínea “b”:

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual 11,24%, bem abaixo do previsto, tendo sido emitida justificativa em item próprio em nota explicativa à fls. 305 a 307 conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	67.388.730,00	36.818.984,96	54,64
Receitas de Capital	498.900.000,00	26.820.275,90	5,38
TOTAL	566.288.730,00	63.639.260,86	11,24

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
103 - Contrapartida	0,00	37.971,31	0,00
104 - Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00
217 - Cota Recursos Hídricos	14.000.000,00	7.550.750,48	53,93
219 - Operações de Crédito	268.300.000,00	26.820.275,90	10,00
220 - Operações de Crédito	180.600.000,00	0,00	0,00
221 - Operações de Crédito	50.000.000,00	0,00	0,00
224 - CIDE	25.000.000,00	22.343.451,62	89,37
225 - Convênios Federais	18.788.730,00	50.595,72	0,27
226 - Alienação de Bens	0,00	618.400,64	0,00
240 - Recursos Próprios	9.600.000,00	6.217.815,19	64,77
TOTAL	566.288.730,00	63.639.260,86	11,24

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)



Item 2.2.1.2:

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 33,07%, muito abaixo da previsão, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	120.657.992,00	102.360.372,70	84,84
Despesas de Capital	539.184.197,00	115.860.593,34	21,49
TOTAL	659.842.189,00	218.220.966,04	33,07

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	67.041.163,00	66.908.921,48	99,80
103 - Contrapartida	3.439.610,00	3.439.608,49	100,00
104 - Emendas Parlamentares	4.221.989,00	4.221.987,96	100,00
217 - Cota Recursos Hídricos	14.000.000,00	9.519.273,98	67,99
219 - Operações de Crédito Internas	268.300.000,00	25.330.269,17	9,44
220-Operações de Crédito Externos	180.600.000,00	69.523.648,95	38,50
221- Operações de Crédito Externa	50.000.000,00	0,00	0,00
224 - Cide	42.550.697,00	35.313.667,77	82,99
225 - Convênios Federais	18.788.730,00	632.812,94	3,37
240-Recursos Próprios	10.900.000,00	3.330.775,30	30,56
TOTAL	659.842.189,00	218.220.966,04	33,07

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

Item 2.2.1.4:

O Balanço Orçamentário, às fls. 236 a 238, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 154.581.705,18 (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos) considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo foi um déficit de R\$ 17.337.373,86 (dezessete milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), representando 7,89% da execução da despesa, sendo emitido justificativa em item próprio em nota explicativa às fls. 305 a 307, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	63.639.260,86
Despesas Executadas	218.220.966,04
Déficit	-154.581.705,18



Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	138.743.968,53
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	1.499.637,21
Saldo das Transferências	137.244.331,32
Despesas Totais	219.720.603,25
Déficit	-154.581.705,18
Déficit Efetivo	-17.337.373,86

FONTE: Balanço Orçamentário

Item 2.2.3 alínea “b – IV, V, VIII”:

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 248 e 249, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 31.768.650,54 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 17.974.064,31 (dezessete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme demonstrado no balancete, às fls. 279.

V) Os bens patrimoniais, móveis próprios e imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 248 do Balanço Patrimonial, no valor total de R\$ 664.241.495,65 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 113.605.779,34 (cento e treze milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) referente aos bens móveis e R\$ 551.276.721,70, referente a bens imóveis, deduzida a depreciação no valor de R\$ 641.005,39 (seiscentos e quarenta e um mil e cinco reais e trinta e nove centavos), havendo divergência no valores dos bens móveis com o registrado no SISPAT, sendo emitido justificativa das diferenças apresentadas às fls. 339 a 340.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado somados ao saldo apresentado nas contas bancárias inclusive de aplicação financeira - poupança, não conferindo com a conciliação e os extratos, sendo emitida justificativa das diferenças apresentadas, às fls. 566, conforme discriminação abaixo:

R\$ 382.178,33 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 13.827.230,66 (treze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) limite de saque bloqueado;

R\$ 45.007.896,24 (quarenta e cinco milhões, sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) nas contas bancárias específicas;



R\$ 75.130,29 (setenta e cinco mil, cento e trinta reais e vinte e nove centavos) aplicações financeiras - poupança;

Item 2.2.6, alíneas “b, c, d”:

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 239, do qual foi liquidado R\$ 14.268.090,61 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil e noventa reais e sessenta e um centavos), pago R\$ 14.215.810,07 (quatorze milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e dez reais e sete centavos) e cancelado R\$ 3.811.748,11 (três milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos), restando ainda um saldo de R\$ 6.060.387,49 (seis milhões, sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), não sendo apresentado nenhuma justificativa.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls.240, foi pago R\$ 1.160.791,80 (um milhão, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), restando um saldo de R\$ 2.773.949,39 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), não sendo apresentado nenhuma justificativa.

d) Os restos a pagar de exercícios anteriores apresentam uma diferença de R\$ 84.226,01 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e um centavo), sendo os restos a pagar processados no balancete demonstram saldo menor e os restos a pagar não processados o saldo está maior, compensando assim a diferença, não sendo apresentado justificativa em nota explicativa;

Item 3.1 alínea “c”:

c) Constatou-se um total de 60 (sessenta) metas não regionalizadas, das quais apenas 03 (três) foram executadas de acordo com o planejado, conforme análise e justificativas nos demonstrativos às fls. 79 a 139.

Item 3.3 alíneas “b, c, d, e, f, g”:

b) Depreende-se da análise acima que a Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, tendo empenhado 28,41% dos recursos autorizados.

c) Constatou-se que na ação 3074, não houve execução física e nem financeira, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações considerados insuficientes, conforme análise e justificativas nos demonstrativos às fls.170.



d) As ações 4122, 4130, 4164, 4163, 4121, 4167 com execução financeira de 76,78%, 11,34%, 64,74% e 38,50%, 20,23%, 54,79%, respectivamente, tiveram ultrapassada a execução da meta física planejada em 914,00%, 111,32%, 207,40%, 414,60%, 4.662,54% e 255,00%, respectivamente, tendo sido apresentado o esclarecimento pelo responsável da ação, porém é preciso considerar que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, conforme análise e justificativas, às fls. 141 a 149, 154 a 157, 1165 a 1167 e 1172 a 1176.

e) Já as ações 4120, 3042, 4003 e 4082, tiveram uma baixa execução financeira de 3,21%, 37,48%, 12,89%, e 0,07%, respectivamente e uma baixa execução da meta física planejada em 38,00%, 24,16%, 40,00% e 8,40%, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis consideradas insuficientes conforme demonstrativos, às fls. 150,151, 162, 163, 171, 1163 e 1164.

f) Especificamente quanto às ações 4026, 3073, observou-se baixo desempenho financeiro 1,54%, e 1,59%, e inexecução da meta física, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme as análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 152, 153, 158.

g) Nas ações 4076, 4311, e 4162, não houve execução financeira, no entanto, alcançaram 66,00%, 110% e 83,33% da execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações considerados insuficientes, conforme as análises e justificativas, nos demonstrativos, às fls.174 a 176, 187, 1170 a 1171.

3. ACHADOS, INSPEÇÕES, FISCALIZAÇÕES, AUDITORIAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeções ou fiscalização na Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO.

4. CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

A Controladoria-Geral do Estado elabora uma Matriz de Risco com a finalidade de mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados e necessitam ter dispensada uma maior atenção.

Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO apresentou uma alta e média incidência na Matriz de Risco, destacando os pontos de criticidade e vulnerabilidade com maior relevância:

a) $\text{Desp.Exerc.Anterior (UG)/Total Desp.Exerc.Anterior (UG'S)} = 54,19\%$;



- b) Total Sufuau's (UG)/Total Sufuau's (UG'S) = 23,55%;
- c) Emenda Parlamentar por UG/Total das Emendas Parlamentares (UG'S) = 13,80%;
- d) Materialidade Orç (UG) / Orç. Total (UG'S) = 7,99%;
- e) Relevância (Indicadores Prioritários UG / Total Ações Prioritárias UG'S) = 7,32%;
- f) Fracionamento (UG) / Total fracionamentos (UG'S) = 7,14%.

5. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNADOR DO ESTADO – EXERCÍCIO DE 2014, 2015, 2016 E 2017

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a emissão de pareceres prévios referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, conforme Processo Eletrônico TCE nº 3171/2015 – Parecer Prévio nº 116/2018, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016 – Parecer Prévio nº 121/2018, Processo Eletrônico TCE nº 3872/2017 – Parecer Prévio nº 122/2018, Processo Eletrônico TCE nº 3121/2018 – Parecer Prévio nº 115/2018 respectivamente, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da administração do Estado, descreve-se a seguir as ações a serem implementadas no âmbito desses órgãos/entidades, informado às pastas pela Controladoria através do Ofício Circular nº 14/2019/GABSEC, SGD nº 2019/09049/002898.

PROCESSO Nº 3.171/2015 – EXERCÍCIO 2014

Realizar o registro da execução orçamentária da despesa, anterior ao efetivo recebimento dos bens ou serviços contratados pela administração pública, por meio de empenho prévio, de forma a reduzir o volume de movimentação de dotações orçamentárias para cobertura das mencionadas despesas, em prejuízo da execução de outras ações de governo, sob pena de descumprimento das metas e objetivos estabelecidos nos instrumentos de planejamento, em obediência ao disposto nos artigos 58 a 60 da Lei nº 4320/64, c/c os artigos 7º, §2º III; art. 14 e 55, V, ambos da Lei nº 8666/93.

Regularizar os saldos de Suprimento de Fundos e Convênios Concedidos, ainda pendentes de prestação de contas, bem como que fique evidenciado o detalhamento dos saldos Suprimento de Fundos e Convênios Concedidos, pendentes de baixa contábil, distinguindo os valores oriundos de contas não prestadas, daqueles que se encontram apenas pendente de análise, de forma a dar maior transparência quanto ao total dos saldos registrados em Convênios Concedidos e Suprimento de Fundos.

Adotar ações concretas, caso tenha em seu orçamento, previsão de recebimento de recursos federais, para se organizar de forma a estar preparada para receber e aplicar os recursos, obedecendo aos critérios e prazos de aplicação previamente estabelecidos.



PROCESSO Nº 4.579/2016 – Exercício 2015

Utilizar corretamente a classificação da despesa no elemento 92 – Despesas de exercícios anteriores, nas estritas circunstâncias estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4.320/64, e que realize um planejamento orçamentário e financeiro eficiente e equilibrado, de modo a reduzir a reiterada prática, por parte do Estado, de realização de despesas de exercícios anteriores, dando causa, assim, à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas, ou insuficientemente dotadas no orçamento, situação que impacta na execução orçamentária do exercício e prejudica o alcance de metas, segundo o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000 e princípio da transparência.

Controlar a assunção das obrigações nos termos dos artigos 15 a 17, da Lei Complementar nº 101/2000, e que efetue o registro contábil das despesas/obrigações cujos fatos geradores tenham ocorrido no exercício, independente da respectiva disponibilidade orçamentária e financeira, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Estado, tudo em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64, aos princípios contábeis da competência e da oportunidade, às normas de contabilidade aplicadas ao setor público e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017.

Abster-se de estornar as despesas liquidadas que estejam aptas a serem inscritas em restos a pagar processados e de registrá-las no permanente/passivo circulante com atributo P sem a efetiva execução orçamentária, para que no exercício seguinte não sejam empenhadas como despesas de exercícios anteriores.

Abster-se de cancelar restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador.

PROCESSO Nº 3.872/2017 – Exercício 2016

Não realizarem despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais e disponibilidades financeiras do respectivo exercício, evitando assim contrariedade ao art. 60 da Lei Federal nº 4320/1964 e II art. 167 da CF/88.

Regularizar os saldos das contas Outros Devedores a Receber.

Promover o cumprimento das recomendações e determinações, expedidas quando da emissão dos pareceres prévios anteriores, se ainda pendentes, independentemente daquelas que também deverão ser implementadas no exercício de 2019.

Orientar a todos os Órgãos do Poder Executivo para se abstenham de cancelar os restos a pagar processados e não processados, e em caso da ocorrência, apresentem informações em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em razão do disposto nos artigos 61 a 63 da Lei nº 4320/64.



PROCESSO Nº 3.121/2018 – Exercício 2017

Não realizar despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais e disponibilidades financeiras do respectivo exercício, evitando assim contrariedade ao art. 60 da Lei Federal nº 4320/1964 e II art. 167 da CF/88.

Regularizar os saldos das contas Outros Devedores a Receber que se referem a exercícios anteriores (1998 a 2017), uma vez que tal ponto vem sendo objeto de recomendação desde as contas anuais de 2010 (processo nº 2508/2011).

Promover o cumprimento das recomendações e determinações, expedidas quando da emissão dos pareceres prévios anteriores, se ainda pendentes, independentemente daquelas que também deverão ser implementadas no exercício de 2019.

Abster-se de cancelar os restos a pagar processados e não processados, e em caso da ocorrência, apresentem informações em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em razão do disposto nos artigos 61 a 63 da Lei nº 4320/64.

Atender as recomendações e determinações no sentido de corrigir e não reincidir no cometimento das falhas e/ou irregularidades apontadas do Relatório e Voto do Relator, vez que serão acompanhadas em auditorias e contas posteriores.

6. ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

No referente a Convênios e Parcerias, no exercício de 2018, verifica-se que os Termos de Transferências Voluntárias concedidas inseridas no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias divergem do SIAFE-TO.

Verificamos que dos **45** (quarenta e cinco) Termos de Convênios e Colaboração, lançados no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, **3 (três)** instrumentos estão pendentes de envio/análise da prestação de contas, há mais de 180 dias, portanto, irregulares quanto ao dever de comprovar a boa e regular aplicação de recursos, havendo também inexistência de sincronia entre o Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias e o SIAFE-TO quanto à situação dos instrumentos. **(Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias em 29/05/2019)**

Alertamos que o prazo para análise da prestação de contas final e a manifestação pela concedente será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, findado os prazos de que trata o § 6º do art. 41 do Decreto Nº 5.815, de 09 de maio de 2018 e § 6º do art. 48 do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, a ausência de decisão sobre a aprovação da prestação de contas pela concedente poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade da administração pública estadual, direta ou indireta, referente ao exercício em que ocorreu o fato.



7. ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS

No que concerne à AGETO, no exercício de 2018, verifica-se que consta no balancete SIAFE-TO, exercício de 2018, concessão de suprimento de fundos por parte dessa UG, no entanto não foram cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Adiantamento da Controladoria-Geral do Estado, em descumprimento ao que estabelece a alínea “d”, inciso IV do art. 37 do Decreto Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 40, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a Execução Orçamentário Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, “Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos”, no link www.gestao.cge.to.gov.br, o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte dessa Pasta.

8. ACHADOS ACERCA DO PLANO PLURIANUAL

De acordo a Lei nº 2.735/2013, o controle Interno do Poder Executivo, acompanhará a atuação dos gestores Públicos Estaduais, tendo por finalidade verificar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado.

Partindo dessa premissa, a Controladoria-Geral do Estado fez a análise das informações disponibilizadas no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA, que versa sobre execução física e financeira das ações temáticas e das ações prioritárias do exercício de 2018, com o objetivo de verificar a baixa execução das ações realizadas pelo órgão.

Acompanhamento do cumprimento das Metas previstas no PPA/ LDO/ LOA

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO apresentou as seguintes metas físicas e financeiras (previsão e execução) para o exercício de 2018, de acordo com as informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo: representaram um orçamento autorizado no valor de R\$ 615.956.860,00 (seiscentos e quinze milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais)



TABELA 1													Ações Temáticas por Programa	
Programa	Ação	Meta Financeira						Metas Físicas					Execução	
		Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previsão	Realizado			
Programa - 1152 - Transporte e Logística														
1152	4122	471.000,00	944.767,00	1.415.767,00	1.087.110,57	1.043.669,39	76,78 %	73,71 %	Rodovia fiscalizada	500,00	4.570	914,00 %		
1152	4164	24.040.000,00	27.171.648,00	51.211.648,00	33.156.720,27	16.849.481,06	64,74 %	32,90 %	Malha viária pavimentada recuperada	2.000,00	4.148	207,40 %		
1152	4163	10.591.000,00	-8.870.862,00	1.720.138,00	662.256,81	642.569,27	38,50 %	37,35 %	Malha viária não pavimentada recuperada	2.000,00	8.292	414,60 %		
1152	4120	102.261.000,00	-13.030.484,00	89.230.516,00	2.870.511,42	2.754.645,67	3,21 %	3,08 %	Rodovia pavimentada	100,00	38	38,00 %		
1152	4026	23.891.000,00	1.142.407,00	25.033.407,00	386.188,44	0,00	1,54 %	0,00 %	Obra de arte especial construída/reforma	600,00	0	0,00 %		
1152	4130	1.401.000,00	-206.914,00	1.194.086,00	135.422,85	99.252,68	11,34 %	8,31 %	Rodovia segura	8.000,00	8.906	111,32 %		
1152	3073	33.120.000,00	-8.000.000,00	25.120.000,00	400.000,00	381.835,92	1,59 %	1,52 %	Ponto Crítico Eliminado	20,00	0	0,00 %		
1152	3048	19.070.000,00	18.125.453,00	37.195.453,00	25.930.486,77	25.830.327,66	69,71 %	69,44 %	Rodovia pavimentada	30,00	36	120,00 %		
1152	3041	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Rodovia vicinal melhorada	100,00	0	0,00 %		
1152	3042	16.905.000,00	-3.478.098,00	13.426.902,00	5.032.493,62	4.486.551,82	37,48 %	33,41 %	Estrada vicinal melhorada	600,00	145	24,16 %		
1152	3062	8.230.000,00	0,00	8.230.000,00	32.400,00	32.400,00	0,39 %	0,39 %	Equipamento adquirido	100,00	1	1,00 %		
1152	3059	75.070.000,00	-14.001.037,00	61.068.963,00	34.707.462,22	31.801.178,03	56,83 %	52,07 %	Rodovia estadual restaurada	2.157,00	1.603	74,31 %		
1152	4039	12.913.000,00	1.449.673,00	14.362.673,00	1.462.672,23	1.462.672,23	10,18 %	10,18 %	Projeto Elaborado	1.700,00	1.177	69,23 %		
1152	3074	35.210.000,00	0,00	35.210.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Rodovia Pavimentada	30,00	0	0,00 %		
1152	4003	7.410.000,00	0,00	7.410.000,00	955.535,45	579.928,12	12,89 %	7,82 %	Projeto PDRIS desenvolvido	100,00	40	40,00 %		
1152	4006	12.294.000,00	15.526.588,00	27.820.588,00	24.133.724,97	21.120.467,41	86,74 %	75,91 %	Residência rodoviária assistida	7,00	7	100,00 %		
1152	4076	748.000,00	-28.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Banco de Dados Georeferenciado	100,00	66	66,00 %		
1152	4311	832.000,00	-1.000,00	831.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Rodovia estadual com faixa de domínio regularizadas.	200,00	220	110,00 %		
1152	4106	132.000,00	2.181.730,00	2.313.730,00	2.283.729,91	0,00	98,70 %	0,00 %	Estrada vicinal melhorada	3.000,00	2.413	80,43 %		
1152	4082	593.000,00	12.694.181,00	13.287.181,00	10.080,00	2.780,00	0,07 %	0,02 %	Rodovia sinalizada	500,00	42	8,40 %		
1152	4121	181.719.730,00	11.206.896,00	192.926.626,00	39.030.975,13	35.803.502,67	20,23 %	18,55 %	Via urbana pavimentada.	2.950,00	137.545	4.662,54 %		
1152	4114	1.254.000,00	-443.126,00	810.874,00	4.796,00	4.796,00	0,59 %	0,59 %	Posto de pesagem operacionalizado	15,00	14	93,33 %		
1152	4162	431.000,00	-1.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Nº de PRAD elaborado e/ou executado	6,00	5	83,33 %		
1152	4167	4.721.000,00	266.308,00	4.987.308,00	2.732.576,97	1.952.339,23	54,79 %	39,14 %	Nº de licenças/autoriz./rel. elab./Obtidas.	40,00	102	255,00 %		
Total Geral		573.317.730,00	42.639.130,00	615.956.860,00	175.015.143,63	144.848.397,16	28,41 %	23,51 %						



a) Depreende-se da análise que a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, apresentou, um desempenho orçamentário e financeiro, de 28,41% % dos recursos autorizados.

b) Com relação a execução da meta física das ações temáticas do total de 24 (vinte e quatro) ações temáticas planejadas pelo Órgão, apenas 09(nove) ações conseguiram executar na totalidade as metas físicas prevista para o exercício de 2018, 05 (cinco) ações temáticas executaram abaixo de 50% da sua meta física planejada , 06(seis) ações tiveram acima de 70% de execução da meta física, 04(quatro) não tiveram nenhuma execução da sua meta física.

c) Com relação as prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o òrgão no exercício de 2018, do total de 09(nove) ações temáticas prioritárias: nº 4164, 4163, 4120, 3073, 3048, 3042, 3062, 3059, 4003, destas, 03 (três) ações tiveram execução abaixo de 50% da meta física, 01(uma) ação nº 3073 não houve execução da meta física no exercício de 2018, podendo concluir que não houve priorização dessas ações conforme determina o o art. 2º da Lei nº 3.309/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;

d) Observou-se que as ações de n.º 4163, 4120 3073, 3042 e 3059 foram realizadas movimentações orçamentárias, sendo que são classificadas como prioritárias para o órgão, descumprindo o art. 2º, II da Lei nº 3.309/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;

e) Fazendo um comparativo da execução financeira de 28,41% do exercício de 2018, em relação a execução de 2017 que obteve 37,79% de execução do total do orçamento autorizado, percebe-se um redução de 9,38% da execução do orçamento total.

Principais Inconsistências identificadas na inserção das informações no sistema de acompanhamento da execução orçamentária e financeira e Plano Plurianual:

Com base nas análises realizadas pelos responsáveis das ações no sistema de Acompanhamento da execução orçamentaria, constatou-se o seguinte:

- ✓ Análises separadas por tópicos e não em forma texto/relatório;
- ✓ Não evidendo os municípios atendidos e o quantitativo de km atendidos

por trecho.

Recomendações:

a) Atentar para o baixo desempenho físico e financeiro das ações temáticas planejados para o exercício, para que não seja comprometida a missão institucional do Órgão/Entidade;

b) Evitar baixa execução física e financeira das ações prioritárias e movimentações do orçamento;

c) Atentar para execução de todas as ações que foram planejadas no PPA



e LOA, porém fazer uma análise para constar ou criar as ações que realmente serão executadas durante o exercício, aproveitando os instrumentos de revisão do PPA para realização das alterações.

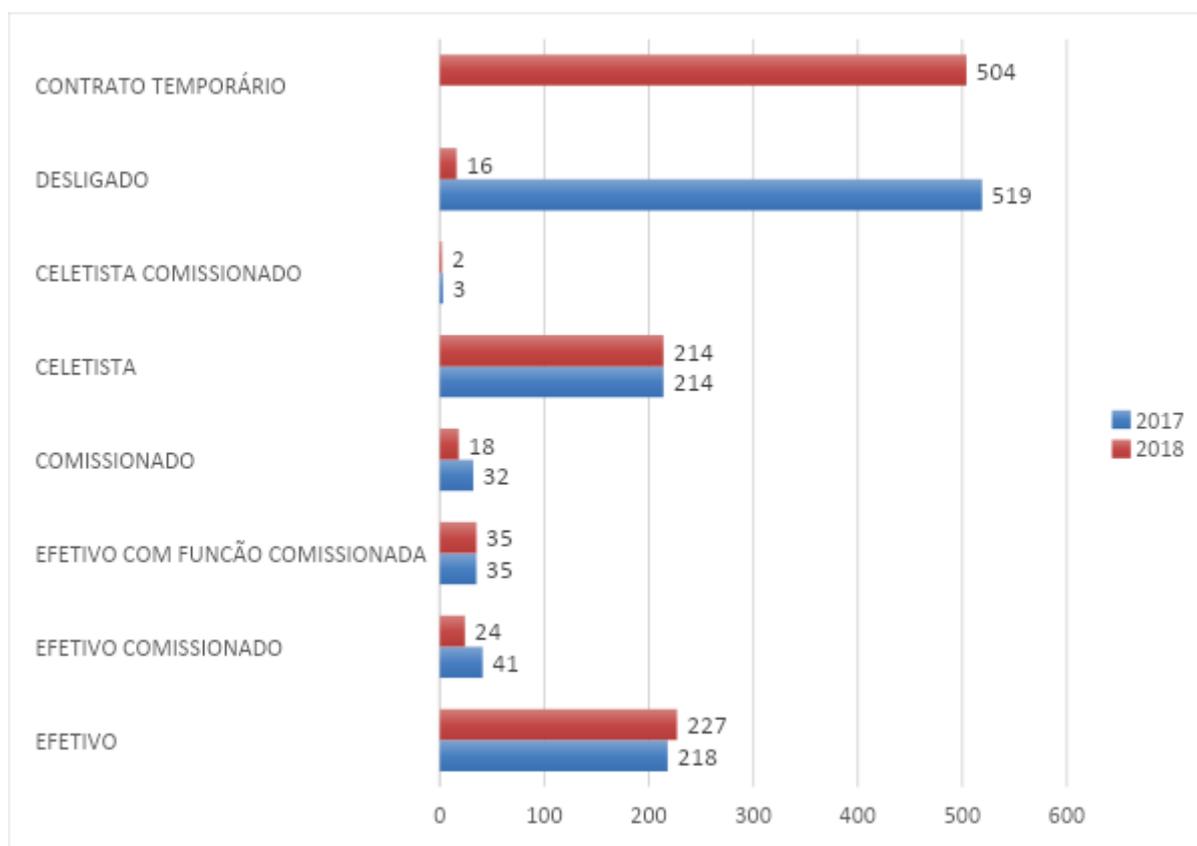
d) Observar no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria, as recomendações e orientações realizadas pelos técnicos da CGE, para sanar as inconsistências encontradas.

9. FOLHA DE PAGAMENTO

Nesse tópico do relatório panorâmico foi realizado o levantamento dos quantitativos de vínculos da Agência Tocantinense de Transportes e Obras no mês de dezembro de 2018, por situação funcional, fazendo também um comparativo em relação ao mês de dezembro de 2017.

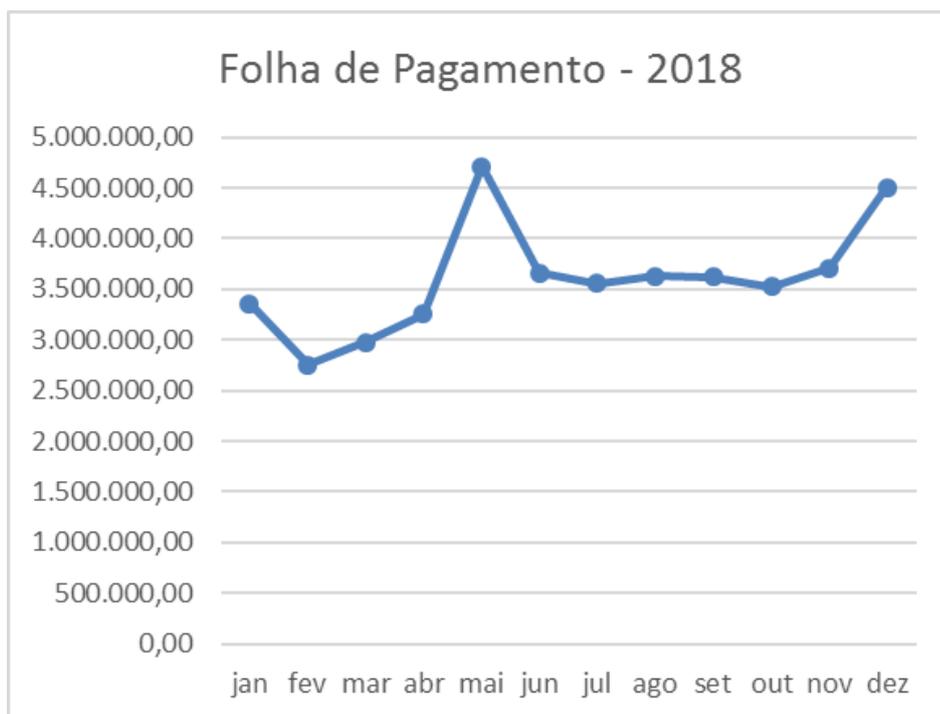
CLASSIFICAÇÃO	DEZ/2017	DEZ/2018	VARIAÇÃO
EFETIVO	218	227	9
EFETIVO COMISSIONADO	41	24	-17
EFETIVO COM FUNÇÃO COMISSIONADA	35	35	0
COMISSIONADO	32	18	-14
CELETISTA	214	214	0
CELETISTA COMISSIONADO	3	2	-1
DESLIGADO	519	16	-503
CONTRATO TEMPORÁRIO	0	504	504
TOTAL	1062	1040	-22

Comparando a folha de pagamento de dezembro de 2018 com o mesmo período de 2017, observou-se uma redução de aproximadamente 2%, equivalente a 22 vínculos de servidores, conforme detalhado no gráfico abaixo.



Foi realizado também, o levantamento do valor custo mensal com a folha de pagamento da referida Entidade, registrando um custo médio mensal de R\$ 3.604.819,03, conforme descrito abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - 2018	
JANEIRO	R\$ 3.361.277,24
FEVEREIRO	R\$ 2.755.621,29
MARÇO	R\$ 2.974.876,63
ABRIL	R\$ 3.256.583,26
MAIO	R\$ 4.708.108,61
JUNHO	R\$ 3.657.740,50
JULHO	R\$ 3.557.143,16
AGOSTO	R\$ 3.628.321,50
SETEMBRO	R\$ 3.621.726,45
OUTUBRO	R\$ 3.525.049,04
NOVEMBRO	R\$ 3.705.796,50
DEZEMBRO	R\$ 4.505.584,22



10. LEVANTAMENTO DA DÍVIDA REAL DO ÓRGÃO

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Ofício nº 8/2019 REL 5 e Despacho nº 178/2019, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.284/2001, foram solicitadas informações sobre a dívida real do Estado do Tocantins.

O Objetivo foi verificar se as demonstrações financeiras e contábeis do Balanço Geral do Estado refletem em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018, e os resultados patrimoniais, financeiros e orçamentários do Estado no exercício, de acordo com a Lei 4.320/64 e demais normas contábeis aplicáveis.

Diante dessa determinação, a Controladoria-Geral do Estado por meio do Ofício Circular CGE nº 8/2019/GABSEC, SGD nº 2019/09049/001079, solicitou o encaminhamento dessas informações da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para consolidação e atendimento da referida diligência, entretanto foram encontradas divergências que impossibilitaram o fechamento do relatório.

Dessa forma, a Controladoria realizou uma segunda tentativa de levantar essas informações de forma precisa e tempestiva encaminhando o Ofício Circular CGE nº 12/2019/GABSEC, SGD n.º 2019/09049/002144, solicitando conferência e correções necessárias por parte da Entidade sobre os valores informados inicialmente.

Não obstante e sem atendimento do pleito foi realizada reunião técnica com os Órgãos e Entidades para orientar como levantar essas informações.



Depois de todas as tratativas, ainda foram encontradas divergências no somatório dos valores das planilhas encaminhadas a esta Controladoria-Geral, em relação aos valores registrados na Contabilidade, bem como nas despesas de pessoal registradas nas folhas de pagamento da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Diante dos fatos ocorridos, ainda se faz necessário, que a Entidade envie esforços, pois servirá inicialmente para que o atual Gestor conheça a real situação orçamentária e financeira, e que se conclua o envio das diligências ao Tribunal de Contas do Estado, evitando futuras sanções ou penalidades.

11. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

A Controladoria-Geral realizou curso de capacitação com participação de servidores da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a seguir:

Curso	Objetivo	Órgão beneficiado	Data de realização	Participantes	Técnico de Ministrou o Curso
Debate acerca da regulamentação advinda da publicação dos Decretos 5.815/18 e 5.816/18 que dispõem sobre convênios e parcerias	Capacitar os técnicos envolvidos na formalização dos processos de convênios e parcerias conforme determina os Decretos nº 5.815 e 5.816 de 09 de maio e 10 de maio de	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	29/05/2018	35	Benedito Martiniano da Costa Neto Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes



	2018 respectivame nte;				
Orientações sobre a Prestação de contas anual dos ordenadores	Capacitar os técnicos envolvidos na formalização do processo de Prestação de contas anual	Todos os servidores dos Órgãos e Entidades envolvidos na formalização do processo de prestação de contas anual	A definir início de dezembro	100	Servidores diversos

12. OUVIDORIA

Na Ouvidoria-Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2018, **34 manifestações** para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sendo 19 reclamações, 05 denúncias e 10 solicitações de informações. Destas manifestações 59% foram respondidas dentro do prazo e 41% foram respondidas em atraso. Os assuntos mais demandados foram Meio Ambiente/Patrimônio Público/Turismo e Gestão Administrativa.

CONCLUSÃO

Este trabalho de levantamento das informações técnicas de Controle dos Órgãos e Entidades do Executivo Estadual, possibilita conhecer em um breve histórico, onde incidiram os maiores riscos para a Administração.

A partir da apreciação do Relatório, o Gestor juntamente com sua equipe técnica, estará munido de algumas informações importantes que o subsidiarão na possibilidade de tomar providencias para resolver situações negativas aqui apresentadas.

Consignamos que a Controladoria-Geral do Estado tem imbuindo esforços para o fortalecimento do sistema de controle interno, disponibilizando em seu sitio “www.cge.to.gov.br”, uma gama de informações técnicas, v.g., manuais, relatórios, notas de orientação técnica, *check list* para acompanhamento de processos, legislação atualizada



atinentes à realização da despesa e sobre controle, dentre outros documentos que servirão de alicerce para o desenvolvimento do *mister* institucional da Pasta na forma da lei, promovendo, também, a capacitação e treinamento dos servidores dos órgãos e entidades do Executivo Estadual, fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais.

Colocamos à disposição nossos técnicos que através das suas respectivas Diretorias e Gerências, prestarão auxílio presencial e/ou por telefone de forma tempestiva, de maneira que sirvam de suporte na elucidação de dúvidas sobre matéria alusiva às competências institucionais desta CGE/TO.

Também, caso necessário, devidamente justificado e dentro das limitações de pessoal desta Pasta de Controle, em obediência ao seu planejamento anual, poderão ser solicitados procedimentos “especiais” de fiscalização, inspeção e/ou auditoria, que poderão ser atendidos dentro das nossas disponibilidades.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão Governamental
e Combate à Corrupção

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

De acordo, em 11/07/2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe